

## Relatório Final

Petição n.º 600/XIII/4.<sup>a</sup>

**1.º peticionário: António**

**Jorge de Paiva Jara**

**Relator: António Costa Silva**

**N.º de assinaturas: 3478**

---

**Assunto: «Solicitam a adoção de medidas com vista à construção do novo hospital central público do Alentejo».**

## **I – NOTA PRÉVIA**

A Petição n.º 600/XIII/4.ª, que solicita «a adoção de medidas com vista à construção do novo hospital central público do Alentejo», deu entrada na Assembleia da República, a 1 de março de 2019, nos termos dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 9.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto (Terceira alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, e pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho), adiante designada por Lei do Exercício do Direito de Petição (LEDP), tendo baixado à Comissão de Saúde, por determinação de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, a 12 seguinte.

A Petição n.º 600/XIII/3.ª foi distribuída ao signatário, para a elaboração do presente relatório, a 20 de março de 2019.

Trata-se de uma petição exercida coletivamente, nos termos do estatuído nos n.ºs. 3 e 4 do artigo 4.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, subscrita por 3.478 cidadãos com assinaturas validadas pelos competentes serviços da Assembleia da República.

Considerando o número de subscritores da Petição n.º 600/XIII/4.ª, é obrigatória a audição dos peticionários, não o sendo a sua apreciação pelo Plenário da Assembleia da República, conforme disposto, respetivamente, no n.º 1 do artigo 21.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º, ambos da Lei de Exercício do Direito de Petição.

## **II – OBJETO DA PETIÇÃO**

Com a apresentação da Petição n.º 600/XIII/4.ª, os peticionários «Solicitam a adoção de medidas com vista à construção do novo hospital central público do Alentejo».

## **III – ANÁLISE DA PETIÇÃO**

Da análise desta Petição resulta claro que o seu objeto está especificado e o texto é inteligível.

Os peticionários apresentam considerações gerais sobre o direito à saúde dos alentejanos, sustentando, designadamente que estes têm direito a cuidados hospitalares de qualidade em instalações adequadas e modernas que, para além de prestarem bons cuidados de saúde, também ofereçam boas condições de trabalho e de fixação de profissionais de saúde na referida região de saúde.

Os peticionários procedem ainda a uma resenha histórica do desempenho do hospital de Évora e da necessidade de construção de um novo, para o qual referem existir projeto de arquitetura e especialidades desde 2009, mas que tem sido adiada a sua construção por vários governos. Mencionam um projeto de resolução, aprovado em 2016, que recomendava o início da construção de um novo hospital com os pressupostos de 2009, que fosse assegurado o financiamento sem dependência do faseamento de construção para evitar novas interrupções e adiamentos do processo e de avaliar as soluções de financiamento através de fundos comunitários, assegurando o modelo integralmente público. Passados mais de dois anos ainda não foi iniciada a construção do novo hospital, o

### Comissão de Saúde

qual é reconhecido por todos como indispensável. Referem que se a adjudicação da obra não for feita até junho deste ano, o novo hospital alentejano ficará, mais uma vez, adiado, voltando a existir o risco de ter um novo hospital através de uma PPP.

Perante o exposto, os peticionários requerem quatro medidas, a saber:

- Definição de um cronograma para a construção de um novo hospital, com adjudicação até junho de 2019, assegurando o montante global do financiamento;
- Definição do faseamento da construção;
- Definição e divulgação dos critérios no âmbito da reprogramação 2020; e
- Mobilização de fundos do Portugal 2020, incluindo a componente de infraestruturas dos terrenos, para que dependa apenas de decisão nacional.

## IV – DILIGÊNCIAS EFETUADAS PELA COMISSÃO

Cumprindo os dispositivos regimentais e legais aplicáveis, os peticionários foram ouvidos, em audição, no dia 14 de fevereiro de 2019.

Na referida audição estiveram presentes os Deputados Cristóvão Crespo (PSD), em substituição do relator da petição, Norberto Patinho (PS) e João Oliveira (PCP), sendo a delegação de peticionários constituída por António Jorge de Paiva Jara (1.º peticionário), Sara Fernandes (Vereadora da Câmara Municipal de Évora) e Lina Maltez (Coordenadora da Comissão Distrital de Defesa dos Serviços Públicos).

Os serviços parlamentares de apoio à Comissão de Saúde elaboraram o seguinte *Sumário* das questões abordadas:

*“O Deputado Cristóvão Crespo (PSD) saudou os peticionários presentes, agradecendo a sua iniciativa de dar voz à preocupação das populações residentes na zona do Alentejo.*

## Comissão de Saúde

*Disse também que o relator da petição em apreço era o Senhor Deputado António Costa e Silva (PSD), que, atendendo à sua indisponibilidade para estar presente devido à sua presença numa outra comissão parlamentar, ele próprio representaria.*

*“De seguida, deu a palavra a António Jorge de Paiva Jara para fazer a sua intervenção inicial, que começou por agradecer a oportunidade que foi concedida aos peticionários de exporem as suas preocupações relativamente à construção do novo hospital central público do Alentejo, cujo processo de construção se arrasta desde 2009, altura em que foi feito o projeto do novo hospital pelo Arquitecto Souto Moura, tendo desde então até ao presente vindo a ser adiado sistematicamente. Referiu também que nessa altura esse projeto já era considerado urgente e que, passados 10 anos, atualmente ainda o é mais devido a múltiplas razões, designadamente à necessidade de o atual hospital ser ampliado com novas valências hospitalares, ser dotado de melhores condições técnicas para que possa atrair médicos, enfermeiros e técnicos e de adequadas medidas de segurança para as pessoas que trabalham no hospital e para os próprios doentes. Chamou também a atenção para, estando o hospital dividido em dois — o Hospital do Patrocínio e o Hospital do Espírito Santo — por uma estrada tida como nacional, a existência de inúmeros problemas logísticos que tornam a manutenção do hospital ainda muito mais cara, na medida em que essa divisão obriga à duplicação de material, de funcionários, etc. Reportou-se igualmente ao facto de o grupo de trabalho nomeado pelo Governo para fazer o estudo sobre o lançamento do concurso até ao mês de novembro ter falhado todos os prazos e só o ter entregue no final do mês de maio, o que veio a atrasar todo o processo. Concluiu afirmando que se até ao final do mês de junho o Governo não tomar a decisão de construção do novo hospital, ele terá de ser adiado para a próxima legislatura, apesar de já se registar um atraso de 10 anos.*

*“Sara Fernandes referiu-se ao consenso existente em toda a região em torno desta necessidade e da inevitabilidade de construção do novo hospital e que nas reuniões havidas com a ARS e a administração do Hospital do Espírito Santo os peticionários foram alertados para a necessidade de até ao fim do mês de junho ser tomada a decisão de lançamento do concurso, sendo urgente garantir a sua construção. Terminou sublinhando que já só faltam 15 dias para o terminus do prazo e que os peticionários estão muito apreensivos.*

*“O Deputado Cristóvão Crespo (PSD) sublinhou que para o Grupo Parlamentar do PSD é fundamental avançar com a construção deste novo hospital, sendo indispensável para melhorar a prestação de cuidados de saúde em toda a região, acompanhando as preocupações expressas pelos peticionários.*

### Comissão de Saúde

*“O Deputado Norberto Patinho (PS) saudou a tomada de posição dos peticionários e frisou conhecer bem as limitações existentes, sendo que para o Grupo Parlamentar do PS é fundamental avançar com esta construção e que tudo fará no sentido de sensibilizar e de alertar o próprio Governo e as entidades competentes para essa necessidade. Disse também saber que o atraso verificado na entrega do estudo por parte do grupo de trabalho se ficou a dever à necessidade de adaptar o projeto que já tem alguns anos. Está convencido que essa adjudicação será quase impossível, mas que se o concurso ocorrer até ao final de junho será possível dar andamento ao processo. Assim sendo, concluiu, os objetivos da petição não são concretizáveis no seu pleno devido ao atraso já registado, registando-se, contudo, um sinal positivo resultante do facto de ter havido uma reprogramação financeira em termos dos fundos europeus que estão afetos à região.*”

*“O Deputado João Oliveira (PCP) agradeceu a exposição feita, sublinhando que a necessidade de construção do novo hospital é sentida há muito tempo e reconhecida por todos. A este propósito, recordou que foi há aproximadamente 20 anos que surgiu pela primeira vez uma proposta respeitante à construção de um novo hospital, ideia que inicialmente enfrentou muitas resistências, mas com o passar do tempo foi sendo aceite. Contudo, frisou que, à exceção desta Legislatura, nada foi feito para dar início à construção do novo hospital. Terminou afirmando que, com o aproximar do fim da Legislatura, e tendo presentes os prazos que têm de ser observados e contando já com o prazo dado a eventuais reclamações dos participantes, pensa que só muito dificilmente haverá condições de garantir que a adjudicação da obra possa ocorrer em tempo útil.*”

*“Depois de os peticionários terem feito uma intervenção final, o Senhor Deputado Cristóvão Crespo informou que será elaborado um relatório final sobre a petição em apreço, que será discutido e votado em Comissão e enviado para discussão em Plenário, sendo dele dado conhecimento aos peticionários.”*

Como referido *supra*, foi solicitada informação ao Ministro da Saúde, a 25 de março de 2019, sobre a pretensão expressa pelos peticionários, não tendo a Comissão de Saúde obtido qualquer resposta do executivo até à presente data.

## VI - PARECER

Tendo em consideração o anteriormente exposto, a Comissão de Saúde é de parecer:

1. Que o objeto da Petição n.º 600/XIII/4.<sup>a</sup>, que solicita «a adoção de medidas com vista à construção do novo hospital central público do Alentejo», está bem especificado, encontrando-se inteiramente preenchidos os demais requisitos formais e de tramitação definidos no artigo 9.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/93, de 1 de março, pela Lei n.º 15/2003, de 4 de junho, e pela Lei n.º 45/2007 de 24 de agosto – Lei de Exercício do Direito de Petição (LDP);
2. A Petição n.º 600/XIII/4.<sup>a</sup> é assinada por um total de 3.478 peticionários, pelo que não cumpre os requisitos para apreciação no Plenário da Assembleia da República, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º da LDP;
3. O presente Relatório e a Petição n.º 600/XIII/4.<sup>a</sup> devem ser remetidos ao Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos, respetivamente, do n.º 8 do artigo 17.º da LDP;
4. Deve o presente relatório ser publicado no *Diário da Assembleia da República*, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 26.º da LDP;
5. Deve a Comissão de Saúde dar conhecimento do presente relatório aos peticionários, de acordo com o disposto no artigo 8.º da LDP.

**VII - ANEXOS**

Nota de Admissibilidade e Relatório da Audição

Palácio de S. Bento, 5 de julho de 2019,

O DEPUTADO RELATOR,



(António Costa Silva)

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José de Matos Rosa)



XIII LEGISLATURA - 4.ª Sessão Legislativa

Relatório

**Assunto:** Audição no âmbito da petição n.º 600/XIII (4.ª) — Solicitam a adoção de medidas com vista à construção do novo hospital central público do Alentejo

**Estiveram presentes:** Deputados Cristóvão Crespo (PSD), em substituição do relator da petição, Norberto Patinho (PS) e João Oliveira (PCP)

**Delegação de peticionários:** António Jorge de Paiva Jara, 1.º peticionário, Sara Fernandes (Vogal da Câmara Municipal de Évora) e Lina Maltez (Coordenadora da Comissão Distrital de Defesa dos Serviços Públicos).

**Sumário das questões abordadas:**

O **Deputado Cristóvão Crespo (PSD)** saudou os peticionários presentes, agradecendo a sua iniciativa de dar voz à preocupação das populações residentes na zona do Alentejo. Disse também que o relator da petição em apreço era o Senhor Deputado António Costa e Silva (PSD), que, atendendo à sua indisponibilidade para estar presente devido à sua presença numa outra comissão parlamentar, ele próprio representaria.

De seguida, deu a palavra a António Jorge de Paiva Jara para fazer a sua intervenção inicial, que começou por agradecer a oportunidade que foi concedida aos peticionários de exporem as suas preocupações relativamente à construção do novo hospital central público do Alentejo, cujo processo de construção se arrasta desde 2009, altura em que foi feito o projeto do novo hospital pelo Arquiteto Sotto Moura, tendo desde então até ao presente vindo a ser adiado sistematicamente. Referiu também que nessa altura esse projeto já era considerado urgente e que, passados 10 anos, atualmente ainda o é mais devido a múltiplas razões, designadamente à necessidade de o atual hospital necessitar de ser ampliado com novas valências hospitalares, ser dotado de melhores condições técnicas para que possa atrair médicos, enfermeiros e técnicos e de adequadas medidas de segurança para as pessoas que trabalham no hospital e para os próprios doentes. Chamou também a atenção para, estando o hospital dividido em dois — o Hospital do Patrocínio e o Hospital do Espírito Santo — por uma estrada tida como nacional, a

existência de inúmeros problemas logísticos que tornam a manutenção do hospital ainda muito mais cara, na medida em que essa divisão obriga à duplicação de material, de funcionários, etc. Reportou-se igualmente ao facto de o grupo de trabalho nomeado pelo Governo para fazer o estudo sobre o lançamento do concurso até ao mês de novembro ter falhado todos os prazos e só o ter entregue no final do mês de maio, o que veio a atrasar todo o processo. Concluiu afirmando que se até ao final do mês de junho o Governo não tomar a decisão de construção do novo hospital, ele terá de ser adiado para a próxima legislatura, apesar de já se registar um atraso de 10 anos.

Sara Fernandes referiu-se ao consenso existente em toda a região em torno desta necessidade e da inevitabilidade de construção do novo hospital e que nas reuniões havidas com a ARS e a administração do Hospital do Espírito Santo os peticionários foram alertados para a necessidade de até ao fim do mês de junho ser tomada a decisão de lançamento do concurso, sendo urgente garantir a sua construção. Terminou sublinhando que já só faltam 15 dias para o *terminus* do prazo e que os peticionários estão muito apreensivos.

O **Deputado Cristóvão Crespo (PSD)** sublinhou que para o Grupo Parlamentar do PSD é fundamental avançar com a construção deste novo hospital, sendo indispensável para melhorar a prestação de cuidados de saúde em toda a região, acompanhando as preocupações expressas pelos peticionários.

O **Deputado Norberto Patinho (PS)** saudou a tomada de posição dos peticionários e frisou conhecer bem as limitações existentes, sendo que para o Grupo Parlamentar do PS é fundamental avançar com esta construção e que tudo fará no sentido de sensibilizar e de alertar o próprio Governo e as entidades competentes para essa necessidade. Disse também saber que o atraso verificado na entrega do estudo por parte do grupo de trabalho se ficou a dever à necessidade de adaptar o projeto que já tem alguns anos. Está convencido que essa adjudicação será quase impossível, mas que se o concurso ocorrer até ao final de junho será possível dar andamento ao processo. Assim sendo, concluiu, os objetivos da petição não são concretizáveis no seu pleno devido ao atraso já registado, registando-se, contudo, um sinal positivo resultante do facto de ter havido uma reprogramação financeira em termos dos fundos europeus que estão afetos à região.

O **Deputado João Oliveira (PCP)** agradeceu a exposição feita, sublinhando que a necessidade de construção do novo hospital é sentida há muito tempo e reconhecida por todos. A este propósito, recordou que foi há aproximadamente 20 anos que surgiu pela primeira vez uma proposta respeitante à construção de um novo hospital, ideia que inicialmente enfrentou muitas resistências, mas com o passar do tempo foi sendo aceite. Contudo, frisou que, à exceção desta Legislatura, nada foi feito para dar início à construção do novo hospital

Terminou afirmando que, com o aproximar do fim da Legislatura, e tendo presentes os prazos que têm de ser observados e contando já com o prazo dado a eventuais reclamações dos participantes, pensa que só muito dificilmente haverá condições de garantir que a adjudicação da obra possa ocorrer em tempo útil.

Depois de os peticionários terem feito uma intervenção final, o Senhor Deputado Cristóvão Crespo informou que será elaborado um relatório final sobre a petição em apreço, que será discutido e votado em Comissão e enviado para discussão em Plenário, sendo dele dado conhecimento aos peticionários.

A Assessora da Comissão,

*maria mesquitela*

*Maria Mesquitela*

**PETIÇÃO N.º 600/XIII (4.ª)**

**ASSUNTO:**

*«Solicitam a adoção de medidas com vista à construção do novo hospital central público do Alentejo»*

**Entrada na AR:** 20 de março de 2019

**1º Peticionário:** António Jorge de Paiva Jara

## Introdução

A petição deu entrada na Assembleia da República a 01 de março de 2019 e foi distribuída a esta Comissão no dia 12 de março de 2019.

### I. A petição

A petição, subscrita por António Jorge de Paiva Jara, que tem **3478** assinaturas válidas, embora no envio ao PAR seja referido que foram recolhidas 4025 assinaturas, em que «*Solicitam a adoção de medidas com vista à construção do novo hospital central público do Alentejo*». São apresentadas considerações gerais sobre o direito à saúde dos alentejanos, designadamente terem cuidados hospitalares de qualidade em instalações adequadas e modernas que, para além de prestarem bons cuidados de saúde, também ofereçam boas condições de trabalho e de fixação de profissionais de saúde na Região. Fazem uma resenha histórica do desempenho do hospital e da necessidade de construção de um novo, para o qual existe projeto de arquitetura e especialidades desde 2009, mas que tem sido adiada a sua construção por vários governos. Mencionam um projeto de resolução, aprovado em 2016, que recomendava o início da construção de um novo hospital com os pressupostos de 2009, que fosse assegurado o financiamento sem dependência do faseamento de construção para evitar novas interrupções e adiamentos do processo e de avaliar as soluções de financiamento através de fundos comunitários, assegurando o modelo integralmente público. Passados mais de dois anos ainda não foi iniciada a construção do novo hospital, o qual é reconhecido por todos como indispensável. Referem que se a adjudicação da obra não for feita até junho deste ano, o novo hospital alentejano ficará, mais uma vez, adiado, voltando a existir o risco de ter um novo hospital através de uma PPP. Perante o exposto, os peticionários requerem quatro medidas, a saber: definição de um cronograma para a construção de um novo hospital, com adjudicação até junho de 2019, assegurando o montante global do financiamento; definição do faseamento da construção; definição e divulgação dos critérios no âmbito da reprogramação 2020 e a mobilização de fundos do Portugal 2020, incluindo a componente de infraestruturas dos terrenos, para que dependa apenas de decisão nacional.

### II. Análise da petição

O objeto da petição está bem especificado, o texto é inteligível, o primeiro peticionário encontra-se corretamente identificado, mencionando o seu endereço postal, eletrónico e

telefónico e estão presentes os demais requisitos de forma constantes dos artigos 9.º da Lei de Exercício de Petição (Lei n.º 43/90, de 10 de Agosto, na redação que lhe é dada pelas Leis n.º s 6/93, de 1 de Março, 15/2003, de 4 de Junho e 45/2007, de 24 de Agosto). Assim, parece-nos que a petição reúne as condições necessárias para que possa ser admitida.

### III. Tramitação subsequente

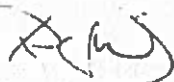
1. Em conformidade com o disposto nos artigos 21.º, 24.º e 26.º da Lei de Exercício de Petição, tratando-se de uma petição com **4738 assinaturas**, é obrigatória a audição do primeiro peticionário, tem de ser apreciada em Plenário e carece de publicação no *Diário da Assembleia da República*.
2. Nos termos do artigo 20.º da Lei de Exercício do Direito de Petição, a Comissão pode, para além de ouvir o peticionário, pedir informações, sobre a matéria, às entidades que entender relevantes.
3. A Comissão deverá apreciar e deliberar sobre a Petição **no prazo de 60 dias** (que termina a 20 de maio de 2019), a contar da data da sua admissão (artigo 17.º, n.º 6).

### IV. Conclusão

1. Face ao exposto, **propõe-se a admissão da presente petição**.
2. Propõe-se ainda que seja solicitada informação ao Ministro da Saúde.
3. Acresce referir que, ao abrigo do artigo 17.º da mesma Lei, uma vez admitida a petição pela Comissão, deverá ser nomeado o Deputado Relator que elaborará o Relatório Final a aprovar pela Comissão, o qual será enviado ao PAR para agendamento, sendo dado conhecimento dele ao primeiro peticionário.

Palácio de S. Bento, dia 20 de março de 2019

A Assessora da Comissão,



(Rosa Nunes)